
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 188/2015 de 21 de Agosto de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 22 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 036/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Instituto de Apoio à Criança - Açores, para comparticipação das despesas com a aquisição de uma viatura de 9 lugares, até ao montante máximo de 17.946,73€ (dezassete mil, novecentos e quarenta e seis euros e setenta e três cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

22 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.